



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a manifestação dos atos praticados por esta Comissão de Licitações em relação ao Processo n.º 002/2020 - Dispensa sob n.º 001/2020, em observação às prescrições da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores, a **Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Itaporanga**, **ADJUDICA** o objeto pretendido: *contratação de empresa para fornecer diariamente via correio eletrônico o boletim de publicações nos Diários Oficiais de interesse da Câmara Municipal (Recortes Jurídicos), durante 12 meses, em favor da empresa ZILMA WAVGENCZAK ME, CNPJ 07.718.944/0001-48, situada à Rua NELSON CLAUDINO DOS SANTOS, n.º 931, Bairro Iguaçú, Fazenda Rio Grande/PR, em conformidade com o relatório já exarado. Itaporanga, 03/03/2020*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o Processo n.º 002/2020 - Dispensa de Licitação n.º 001/2020, tendo como objeto: *Contratação de empresa para fornecer diariamente via correio eletrônico o boletim de publicações nos Diários Oficiais de interesse da Câmara Municipal (Recortes Jurídicos), durante 12 meses. Itaporanga, 03/03/*

EXTRATO DO CONTRATO

(fundamento legal: art. 61, § único, da Lei Federal N.º 8.666/93)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaporanga/SP

CONTRATADO: ZILMA WAVGENCZAK ME, CNPJ 07.718.944/0001-48, situada a Rua NELSON CLAUDINO DOS SANTOS, n.º 931, Bairro Iguaçú, Fazenda Rio Grande/PR

VINCULAÇÃO LEGAL: Processo 002/2020 – Dispensa 001/2020 (Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer diariamente via correio eletrônico o boletim de publicações nos Diários Oficiais de interesse da Câmara Municipal (Recortes Jurídicos), durante 12 meses.

HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2020

ADJUDICAÇÃO: 03/03/2020

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), como valor total do contrato

Trajano de Oliveira Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA
